



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202**  
**CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

**Portaria n. 06/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica através da presente portaria, considerado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, no período 23 dezembro de 2020 à 01 de fevereiro de 2021, **conforme art. 7º do Regimento Interno.**

**Art.2º** - De 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal de Salgado Filho, estará fechada em razão de **FÉRIAS COLETIVAS** dos Servidores.

Parágrafo Único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente, mediante autorização da Presidente da Casa de Leis.

**Art.3º** - Em razão das férias coletivas dos servidores, entre os dias 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho, ficando o atendimento de protocolo em regime de plantão com a Sra. Carla Luciane Barcarol através do telefone (46) 98406-9777.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 22 de dezembro de 2020.

**Elias Klein**

Presidente da Câmara Municipal